

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5223  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

EXCLUI A SERVIDORA DO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5218 DE 29.09.2017

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/1966/2017, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir do anexo da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5218 DE 29.09.2017, publicada no DOERJ do dia 06.10.2017, a servidora GISELE DE AMORIM SILVA, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50261231.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE